

Valor das multas sobem após alteração no Código de Trânsito Brasileiro.

A Lei Federal 12.971/2014, que altera onze artigos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) (CTB) entra em vigor a partir do próximo sábado, 1º de novembro, e aumenta em até 900% o valor da multa para infrações que envolvam ultrapassagem e disputas de corridas em via pública.

A lei aumentou a penalidade de multa que deverá ser paga pelo condutor que disputar corrida (art. 173), promover ou participar de competição de perícia em manobra de veículo sem permissão (art. 174), utilizar de veículo para demonstrar manobra perigosa (art. 175), forçar passagem entre veículos que transitam em sentidos opostos (art. 191), ultrapassar outro veículo em locais impróprios (art. 202), ultrapassar outro veículo pela contramão em locais impróprios (art. 203).

A multa para ultrapassagem em lugar proibido foi multiplicada por cinco e sobe de R\$ 191,54 para R\$ 957,70. Se o motorista repetir a infração em menos de um ano, o valor dobra, ou seja, R\$ 1.915,40.

Uma prática comum em estradas, principalmente na volta de feriados, vai pesar mais no bolso do infrator. A multa por ultrapassar no acostamento sobe de R\$ 127,69 para R\$ 957,70. Além disso, passou de infração grave para gravíssima, com o infrator perdendo sete pontos na Carteira de Habilitação.

Outra infração que teve valor da multa alterado é a ultrapassagem forçada. Nesses casos a multa vai custar R\$ 1.915,40, contra R\$ 191,54. Além disso, o motorista ficará um ano sem dirigir, semelhante ao caso do condutor que dirige sob efeito de álcool e drogas. Também está previsto o dobro da multa caso o condutor cometa a mesma infração num período de 12 meses, ou seja, R\$ 3.830,80.

Veja, na tabela abaixo, os novos valores.

Novo valor das multas de Trânsito

Qui, 12 de Fevereiro de 2015 15:07

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR ANTIGO
Art. 191	Forçar ultrapassagem	Gravíssima (7 pts.)	R\$191,54
Art. 202	Ultrapassar pelo acostamento	Gravíssima (7 pts.)	R\$127,69
Art. 203	Ultrapassagem proibida	Gravíssima (7 pts.)	R\$191,54
Art. 173	Disputar corridas	Gravíssima (7 pts.)	R\$191,54
Art. 174	Eventos de competição via	Gravíssima (7 pts.)	R\$191,54
Art. 175	Fazer manobras perigosas	Gravíssima (7 pts.)	R\$191,54